



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº125/86, DE 12/08/86 =

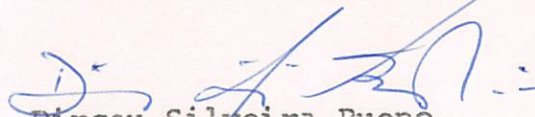
O SENHOR DIRCEU SILVEIRA BUENO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, por aposentadoria, JORGE ASTH, CTPS.nº6.440, Zelador "B", a partir de 30/06/86.

COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis (12/08/86) .


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.234, DE 12/08/82

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, por aposentadoria, JORGE ALVES, CPF. 123.456.789, no cargo de "B", a partir de 30/06/82.

COMUNICAÇÃO Nº 123.

CASAMENTO DO SENHOR MATEUS DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

Atenciosamente,
Prefeito Municipal.